



PROCESSO Nº : 51.202-8/2021
ÓRGÃO : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SINOP
GESTOR : DANIELA SEVIGNANI
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADA : EMI ELAINE STEFAN BANDERO
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, concedida à Sra. **EMI ELAINE STEFAN BANDERO**, no cargo de Prof. Lic. em Pedagogia, classe/nível C-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Sinop/MT.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro das Portarias, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, conforme a metodologia estabelecida pelo artigo 12 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluído pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 1.810/2023, exarado pelo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou, favoravelmente, à concessão do benefício previdenciário.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2023.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

